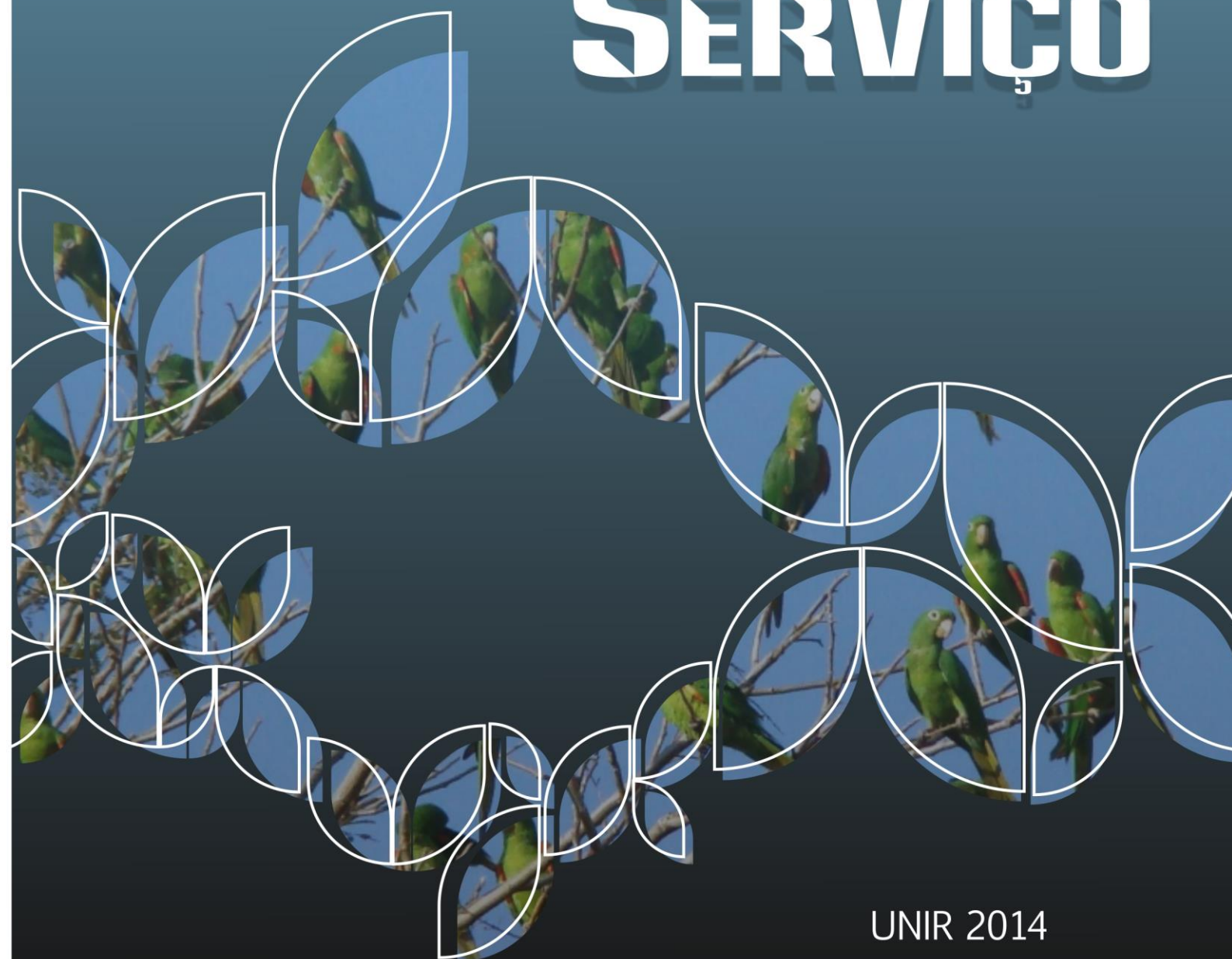




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Secons	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 010/2014/DCJP/UNIR, de 13 de outubro de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 025/2014/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13 de outubro de 2014; RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Física, do Departamento de Física (DEFIJI), Câmpus Ji-Paraná:

Carlos Mergulhão Júnior;

João Batista Diniz;

Ricardo de Sousa Costa;

Robinson Viana Figueroa Cadillo; e

Marco Polo Moreno de Souza.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 011/2014/DCJP/UNIR, de 13 de outubro de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 026/2014/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13 de outubro de 2014; RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura Plena em Física, do Departamento de Física (DEFIJI), Câmpus Ji-Paraná:

Carlos Mergulhão Júnior;

João Batista Diniz;

Ricardo de Sousa Costa;

Robinson Viana Figueroa Cadillo; e

Walter Trennepohl Júnior.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 012/2014/DCJP/UNIR, de 14 de outubro de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 66/DEA/2014, de 14 de outubro de 2014; RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Ambiental, do Departamento de Engenharia Ambiental (DEA), Câmpus Ji-Paraná:

Alberto Dresch Webler (membro titular);

Beatriz Machado Gomes (membro titular);

Elisabete Lourdes do Nascimento (membro titular);

João Gilberto de Souza Ribeiro (membro titular);

Robson Alves de Oliveira (membro titular);

José Roberto Ribeiro Júnior (membro suplente); e

Margarita Maria Dueñas Orozco (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.079/2014/GR/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2014/DME-JP/UNIR, de 01/10/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **ENOQUE DA SILVA REIS**, SIAPE nº 2044641, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DME, do Campus de Ji-Paraná, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 15/04/2014 a 14/04/2016.

OUTROS

Através da Portaria Nº 30 /2014/PROGRAD, de 15 de outubro de 2014. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, considerando o Memo 042/CGP/UNIR/2014, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº23/2014/PROGRAD, de 30 de junho de 2014 que designou a Profa. Esp. **Ariana Boaventura Pereira**, matrícula SIAPE nº 1033802, para exercer a função de Coordenadora Local do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR no Campus de Porto Velho;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria Nº 502/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003032/2014-59, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 297/CPPD de 07/10/2014; e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PABLO NUNES VARGAS**, SIAPE nº 2145359, Retribuição por Titulação correspondente a denominação Assistente A, Nível 1, pela obtenção do Título de Especialista em Engenharia de Sistemas, pela ESAB/ES, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 503/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003023/2014-68, fls. 01 a 07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 294/CPPD de 07/10/2014; e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**, SIAPE nº 1046895, Retribuição por Titulação correspondente a denominação Assistente A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Demografia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.076/2014/GR/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001426/2013-91; **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001426/2013-91.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.080/2014/GR/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 05/PAD, de 16/10/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância acusatória, designada pela Portaria n. 791/2014/GR/UNIR, de 25/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 28/07/2014, visando prosseguir com a apuração dos fatos apontados nos autos do processo 23118.001801/2014-84.

Art. 2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 1.081/2014/GR/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº 02/2014/Com. de Sindicância Investigativa, de 15/10/2014; **RESOLVE:**

PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 865/2014/GR/UNIR, de 14/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 16/09/2014, referente ao processo nº 23118.001314/2014-11.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria Nº 504/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003343/2014-18 fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 305/CPPD de 08/10/2014; e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **AILTON MARCOLINO LIBERATO**, matrícula SIAPE nº 1850357, Aceleração de Promoção do Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto pela obtenção do Título de Doutor em Meteorologia, pela Universidade Federal de Campina Grande/PB, com efeito acadêmico a contar de 29.08.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 505/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001252/2014-48 fls. 01 a 102;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 312/CPPD de 09/10/2014;e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2494861, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 16.03.2012 a 15.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 16.03.2014 e financeiro a partir de 23.04.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 506/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003344/2014-62 fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 307/CPPD de 08/10/2014;e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1672315, Aceleração de Promoção do Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto pela obtenção do Título de Doutor em Educação Matemática, pela UNESP/SP, com efeito acadêmico a contar de 28.08.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 507/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001607/2014-07 fls. 01 a 75;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 311/CPPD de 09/10/2014;e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NORTON ROBERTO CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1546073, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para Nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 16.08.2012 a 15.08.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.08.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 508/2014/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002952/2014-50 fls. 01 a 151;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 310/CPPD de 09/10/2014; e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL** matrícula SIAPE nº 2282445, Progressão Funcional por Avaliação, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto referente ao interstício de 26.08.2012 a 25.08.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26.08.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 101/CONSUN, de 16 de outubro de 2014. Solicitação de alteração da Resolução 018/CONSUN. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

• Processo 23118.001748/2014-11, que solicita alteração da Resolução 018/CONSUN;

• Parecer 059/CONSUN, do relator Conselheiro **Júlio Robson Azevedo Gambarra**;

• Deliberação na 71ª sessão do CONSUN, em 16.10.2014; **DECIDE:**

Art. 1º - Acatar o Parecer 059/CONSUN que é DESFAVORÁVEL à alteração da Resolução 018/CONSUN.

Art. 2º - Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 102/CONSUN, de 17 de outubro de 2014. Comissão de consulta para escolha de vice-reitor. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

• Processo 23118.003536/2014-79, de consulta à comunidade para escolha de ocupante de cargo de vice-reitor, Resolução 016/CONSUN;

• Deliberação na 71ª sessão do CONSUN, em 16.10.2014; **DECIDE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de 05 (cinco) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, abaixo relacionados, para coordenar o processo de escolha de Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Docentes:

• Titular **João Elói de Melo** – Suplente **Arivelton Cosme da Silva**.

• Titular **Leonardo Severo da Luz Neto** – Suplente **Jonas Cardoso**.

• Titular **Luis Carlos Cavalcanti de Albuquerque** – Suplente **Marcus Fernando Fiori**

Técnico-administrativo:

• Titular **Rosaldo de Oliveira Parente**.

Discentes:

• Titular **Francisco Edson da Silva Teixeira** – Suplente **Raildo Sales de Andrade**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 320/CGR/CONSEA, de 07 de outubro de 2014. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.000711/2013-95;

Processo 321/SERCA/2013;

Parecer 1675/CGR;

Deliberação na 132ª sessão da CGR, em 30/09/2014; **DECIDE:**

Art. 1º – Revalidar o diploma de Bacharel em Direito, concedido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal) a Vanessa Carla Alves Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade Brasileira 1259669 SSP/RO.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior CONSUN

Processo: 23118.001748/2014-11

Parecer: 059/CONSUN

Assunto: Solicitação de alteração da Resolução nº 018/CONSUN. Comissão Própria de Avaliação (CPAv) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Interessado: Unir e outros

Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra

I – RELATO

O processo é constituído por 5 (cinco) páginas e trata de solicitação de alteração da Resolução nº 018/2014/CONSUN, que regulamenta a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPAv) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Consta nos autos: Memorando 005/2014 datado de 03/06/2014, onde a Presidência da CPAV encaminha proposta de Regimento para a Presidência do Conselho Universitário (CONSUN), (fls. 01); proposta de alteração da Resolução nº 018/2014/CONSUN, que regulamenta a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPAv) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), (fls. 02); Despacho 1196/2014/GR/UNIR datado de 03/06/2014, onde a Reitoria encaminha o processo a Secretaria dos Conselhos (SECONS) para providências (fls. 03); Despacho 2014/0391 da SECONS para a Presidência dos Conselhos Superiores solicitando indicação de relator nos termos do artigo 4º, inciso VI do Regimento Interno do CONSUN. Na mesma folha, a Presidência do CONSUN indica o conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra como relator (fls. 04); Despacho 2014/0408, da SECONS encaminhando o processo para o conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra, Campus de Vilhena (fls. 05).

II – ANÁLISE

Trata-se de proposta de alteração da Resolução nº 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014. Entendo ser desnecessária a alteração proposta, haja vista, que o objeto proposto já foi contemplado na proposta de Regimento Interno, que trata o Processo: 23118.001749/2014-66, de 03 de junho de 2014.

III – PARECER

Considerando o exposto, sou de PARECER DESFAVORÁVEL A APROVAÇÃO de alteração da Resolução nº 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014. Indico o arquivamento do processo.

Porto Velho (RO), 08 de outubro de 2014.

Conselheiro Julio Robson de Azevedo Gambarra

Relator

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.003736/2013-41

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1685/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Criação de um Curso de Graduação em Letras/LIBRAS

Interessado: Dr^a. MARILIA LIMA PIMENTEL

Relator: CONSELHEIRA LOIDI LORENZZI DA SILVA

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1685/CGR, cuja relatora é favorável à Criação do Curso de Graduação Letras/Libras, bem como à aprovação do Projeto Pedagógico.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.000711/2013-95

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1675/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Convalidação de Diploma – Graduação em Direito

Requerente/Interessado: Vanessa Carla Alves Rodrigues

Relator: Cons. Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1675/CGR, cuja relatora é favorável à revalidação do diploma de Bacharel em Direito obtido por Vanessa Carla Alves Rodrigues.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.002627/2014-97

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1674/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Alteração do PPP do curso de Administração – Diligência do processo e-MEC 201306212.

Interessada: Aparecida Magali Gabriel Teixeira

Parecerista: Gleimíria Batista da Costa

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1674/CGR, cuja relatora é favorável à proposta.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.002531/2014-29

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1673/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Credenciamento de Professor – Francinete Pereira de Souza

Interessado: Campus de Ariquemes - Marcia Angela Patrícia

Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1673/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.003792/2013-85

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1672/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Administração – Campus de Cacoal

Interessado: Simone Marçal Quintino e outros –Campus de Cacoal –UNIR

Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1672/CGR, cujo relator é favorável à aprovação do Regulamento.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.002886/2014-18

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1671/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2015

Interessado: JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA

Relator: CONSELHEIRA LOIDI LORENZZI DA SILVA

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1671/CGR, cuja relatora apresenta diferente proposta de Calendário acadêmico 2015, constante no anexo do mencionado parecer.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.002632/2014-08

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1668/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Credenciamento de Professor Voluntário – João Nicácio Rodrigues Neto

Requerente/Interessado: Kuelson Randello Dantas Maciel

Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1668/CGR, cuja relatora é desfavorável ao credenciamento.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.002997/2014-24

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1665/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Credenciamento de Professor voluntário – Henry Carlos Boero Costa

Interessado: Kuelson Randello Dantas Maciel

Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1665/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Processo: 23118.003190/2013-28

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 07.10.2014

Parecer: 1664/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Descredenciamento de Professor voluntário – Dirce Ivone Orth

Interessado: Aparecida Magali Gabriel Teixeira

Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa

Parecer da Câmara:

Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1664/CGR, cuja relatora é favorável ao descredenciamento.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente.